



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 2026/446

Município de Portão - Secretaria Municipal de Agricultura

Necessidade da Administração: Aquisição PISCINAS MOR PREMIUM para atender as demandas da Secretaria de Agricultura.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição aquisição de 04 PISCINAS "MOR PREMIUM RETANGULAR" para a secretaria de agricultura.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Qtd
1	Piscina MOR PREMIUM - 6.200 litros. Formato: Retangular. Medidas totais (com escoras): 4,77 m(comprimento)x2,84 m (largura)x75cm (altura). Medidas da lona (sem escoras): 3,99 m(comprimento)x2,06m(largura)x75cm (altura). Material: Lona em PVC com trama de poliéster e estrutura em aço carbono. Peso: Aproximadamente 28,9 kg. Acessórios: Possui válvula de deságue e entrada para filtro.	4

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade da aquisição de 04 (quatro) Piscinas Mor para utilização pela Secretaria da Agricultura, durante a realização da feira do peixe, evento que ocorre anualmente, durante a "Semana Santa" para comercialização de peixe vivo pelos piscicultores do município, por meio de uma aquisição.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de 04 (quatro) Piscinas Mor, para utilização pela Secretaria da Agricultura, durante a realização da feira do peixe, conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada, conforme decisão de parecer jurídico baseado na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Pregão na sua forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços.

Para fornecimento das piscinas pretendidas os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como deverão apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos a regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências previstas em lei,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, além de outros que poderão ser solicitados no edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Entregar os produtos com obediência da quantidade e prazos, constantes da solicitação emitida pela Administração;
- Entregar os produtos, ora licitados, no prazo de até 20 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato).
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais, respeitando as quantidades mínimas de transporte, inerentes ao objeto do presente processo licitatório.

Quando da entrega dos produtos, ora licitados, o Município receberá provisoriamente para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração produtos com especificações diferentes das contidas nesse Termo de Referência.

O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento.

O fornecedor apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração no Almoxarifado da Prefeitura, sito a Rua 9 de Outubro, 333, Centro, de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração, ou para o e-mail agricultura@portao.rs.gov.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos bens conforme solicitado.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor, que deverá informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra e os seus dados bancários.

O pagamento dos produtos será realizado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega do material pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade orientada através de Parecer Jurídico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber: Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.116,24** (Quatro mil, cento e dezesseis reais com vinte e quatro centavos).

Item	Descrição	Qtd	Valor un
1	Piscina MOR PREMIUM - 6.200 litros. Formato: Retangular. Medidas totais (com escoras): 4,77 m(comprimento)x2,84 m (largura)x75cm (altura). Medidas da lona (sem escoras): 3,99 m(comprimento)x2,06m(largura)x75cm (altura). Material: Lona em PVC com trama de poliéster e estrutura em aço carbono. Peso: Aproximadamente 28,9 kg. Acessórios: Possui válvula de deságue e entrada para filtro.	4	R\$ 1.029,06
TOTAL			R\$ 4.116,24

Para chegar nessas quantidades e valores, foram utilizadas como referência cotações oficiais, solicitadas a fornecedores desse mesmo objeto, juntamente com os valores licitados nos processos licitatórios anteriores mediante a memória de cálculo presente no Estudo Técnico Preliminar, e por meio de pesquisa realizada junto a site especializados em Preços Públicos.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

2327 – 809 – nº 33903090000000 “OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO”

Portão, 03 de fevereiro de 2026.


Luís Arlen Flores
Chefe do Departamento da Agricultura
Portão/RS